EDITAL 02/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA 2020.1 DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA.

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DO(A) ESTUDANTE MONITOR(A) REMUNERADO.

Eu, estudante		
portador do RG n°	e CPF n°	. regularmente
matriculado(a) no Curso		do Campus
Afogados da Ingazeira, sob núme	ero de matrícula	telefone()
número	, agência número_	do banco
	, concordo em participar do Pro	grama de Monitoria do
	azeira na condição de Estudante-Mor	
ciente das condições abaixo menci	3	
105.1.1		D 1.36 %
	nprir as normas estabelecidas para o	Programa de Monitoria,
sob pena de perder o direito a Bols		1
	lizada no componente curric	
	, do Curso	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
sob a orientação	e supervisão do P	rofessor(a)-Orientador(a)
3. As atividades de Monitoria obe	, decerão ao Plano de Trabalho elabor	rado pelo(a) Professor(a)-
Orientador(a);		_
4. O período de vigência da Bolsa-	-Monitoria será de março a junho de 2	2010;
5. As atividades serão exercidas	s sem qualquer vínculo empregatíc	cio com o IFPE-campus
Afogados da Ingazeira e em regim	e de até 12 (doze) horas semanais de	atividades acadêmicas;
6. Os horários das atividades ser	ão estabelecidos em comum acordo	o com o(a) Professor(a)-
Orientador(a) e não poderão c	oincidir com as atividades acadê	micas do(a) Estudante-
Monitor(a);		
7. O registro da carga horária será	feito por Formulário de Frequência	Mensal, assinada pelo(a)
Professor(a)-Orientador(a) e entres	gue na Coordenação de Apoio ao Ens	sino e ao Estudante;
	rá de R\$ 200,00 (duzentos reais) me	
	não reposta de comum acordo	

- Orientador(a), será descontada proporcionalmente do valor da bolsa, 9. O(A) estudante-monitor(a) não terá direito ao auxílio transporte;
- 10. O(A) estudante-monitor(a) não poderá receber outra bolsa, excetuando-se a Bolsa Permanência;
- 11. O(A) estudante-monitor(a) não poderá ter vínculo empregatício ou receber proventos de qualquer natureza;
- 12. São atribuições do(a) estudante-monitor(a):
- **a.** Auxiliar o(a) docente-orientador(a), exclusivamente, na realização de suas atividades de ensino.
- **b.** Cooperar no atendimento e orientação dos(as) estudantes em atividades teóricas, práticas e experimentais.
- **c.** Interagir com docentes e estudantes, visando o desenvolvimento da aprendizagem.
- **d.** Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.
- **e.** Observar o horário de exercício das atividades, respeitando o dos componentes curriculares em que estiver matriculado regularmente.

- **f.** É vedada a participação do(a) monitor(a) como substituto(a) do(a) professor(a) em sala de aula nos horários de aulas regulares.
- **g.** Entregar a frequência mensal na Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante CAEE, no período estabelecido;
- **h.** Participar da reunião junto a DEN/CAEE no dia programado para apresentação do Programa de Monitoria IFPE *Campus* Afogados da Ingazeira;
- i. Encaminhar relatório final de monitoria do(a) estudante à Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante CAEE no final do semestre letivo;
- 11. São vedadas ao Estudante-Monitor as seguintes atividades:
- a. o exercício de atividades técnico-administrativas;
- b. a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao(à) professora titular do componente curricular;
- c. o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- d. a correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor;
- e. a resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, limitando-se ao auxílio aos(à) estudantes que buscam o apoio da Monitoria.
- 12. O Termo de Acordo poderá ser interrompido por qualquer uma das partes, por meio de manifestação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência. E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste Termo de Acordo, o(a) Estudante-Monitora e a Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante o assinam.

	Afogados da Ingazeira,	de	de 2020.
	Estudante-monitor(a)		
Coordenação	o de Apoio ao Ensino e ao Estud	lante	